**CONTRATO DE ADITIVO Nº125/2019**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2017 DATA: 08/12/17

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **EM CONSTRUMOR ENGENHARIA LTDA** , com sede na(o) Rua Alexandre Devise, Centro, IRATI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.582.034/0001-50neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FABIANA GRANDO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº89/2.017, na modalidade PregãoNº46/2.017, homologado em 08/12/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº84/2017 até 30.11.2020. O valor mensal permanecerá de R$3.652,83 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Totalizando um valor anual de R$43.833,96 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº84/2.017 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 28 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABIANA GRANDO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº125/2019**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2.017 DATA: 08/12/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 28/11/2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678